



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.293/2023, CUITÉ – SEXTA - FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDICÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 499/GAPRE, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei,

Considerando o protocolo nº 2.273/2023, de 04 de agosto de 2023,

Considerando finalmente, o despacho expedido pela Secretária Municipal de Administração, dispondo sobre a concessão do pedido por preencher os preceitos da Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor municipal **WILAMY THIAGO FELIX**, matrícula D64003, inscrito no CPF sob o nº 078.031.314-33, ocupante da função de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º - Declarar **VAGO** o Cargo de Agente de Trânsito, anteriormente ocupado pelo Sr. **WILAMY THIAGO FELIX**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito